



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 650/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR REGINALDO JAQUES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de julho de 2018, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **REGINALDO JAQUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 047/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1553 Páginas 79-80 Ano: VII

Data: 23/07/2018